



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Jaime Luís Melo Vieira, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, no uso da faculdade que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e ponto 2.9.10.1.5 do POCAL, nomeio para o presente mandato 2025/2029, o Técnico Superior desta Câmara, **Rui Pedro Gouveia Vitória Cabral Lucas**, para elaborar mensalmente as reconciliações bancárias.

Ribeira Grande, 4 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

Jaime Luís Melo Vieira

